



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Page 2

DECRETO Nº 4 , DE 09 DE janeiro DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
Ficha: 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO!		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Ficha: 260	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTR. MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	
3.3.90.30.00			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
Ficha: 314	DESENVOLVIMENTO URBANO E RL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO!	282.394,93	
15.452.0015.2056.0000			
3.3.90.39.00			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha: 412	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÍ SENTENÇAS JUDICIAIS	59.766,24	
10.301.0013.2065.0000			
3.1.90.91.00			
Ficha: 417	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÍ CONTRIBUIÇÕES	11.000,00	
10.301.0013.2065.0000			
3.3.50.41.00			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 480	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTR. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO!	15.000,00	
08.244.0018.2071.0000			
3.3.90.36.00			
Ficha: 481	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTR. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO!	80.000,00	
08.244.0018.2071.0000			
3.3.90.39.00			
Ficha: 644	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTR. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO!	12.000,00	
08.244.0018.2097.0000			
3.3.90.39.00			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
Ficha: 643	DESPORTO E LAZER-INCENT. E MC CONTRIBUIÇÕES	3.000,00	
27.813.0012.2125.0000			
3.3.50.41.00			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		548.286,42	

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Page 3

DECRETO Nº 4 , DE 09 DE janeiro DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
Ficha: 231	ENSINO INFANTIL	-15.000,00	
12.365.0007.2947.0000			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 204	ENSINO FUNDAMENTAL	-8.202,00	
12.361.0010.2990.0000			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha: 406	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF	-11.000,00	
10.301.0013.2065.0000			
3.1.90.04.00			
Ficha: 420	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI MATERIAL DE CONSUMO	-59.766,24	
10.301.0013.2065.0000			
3.3.90.30.00			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 487	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTR. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	-12.000,00	
08.244.0018.2097.0000			
4.4.90.52.00			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
Ficha: 634	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	-377.690,70	
04.122.0003.2123.0000			
3.1.90.11.00			
Ficha: 636	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO	-64.627,48	
04.122.0003.2123.0000			
3.3.90.30.00			
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-548.286,42	

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Page 1

Id:0471B1210B4AFB74

DECRETO Nº 5 , DE 16 DE janeiro DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art.35, da Lei nº 198 de 02/08/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº198, de 02 de agosto de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 16 de janeiro de 2023

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
Ficha: 24	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL CONTRIBUIÇÕES	7.949,52	
04.122.0001.2006.0000			
3.3.50.41.00			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
Ficha: 44	GESTÃO ADMINISTRATIVA PASSAGENS E DESPESAS COM LO	12.000,00	
04.122.0003.2010.0000			
3.3.90.33.00			
Ficha: 47	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO!	6.308,58	
04.122.0003.2010.0000			
3.3.90.39.00			

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Page 2

DECRETO Nº 5 , DE 16 DE janeiro DE 2023

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 26.258,10

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
Ficha: 635	GESTÃO ADMINISTRATIVA DIÁRIAS - CIVIL	-6.308,58	
04.122.0003.2123.0000			
3.3.90.14.00			
Ficha: 637	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-12.120,82	
04.122.0003.2123.0000			
3.3.90.36.00			
Ficha: 638	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-7.828,70	
04.122.0003.2123.0000			
3.3.90.39.00			
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-26.258,10	

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20